



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024/SEASTER
CONTRATO Nº 38/2024 – SEASTER
PAE nº 2023/1146890

RESUMO



CONTRATANTE

Estado do Pará | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER

CNPJ nº 08.995.816/0001-04.



CONTRATADO

MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP

CNPJ nº 25.089.951/0001-00.



OBJETO

Aquisição de **recarga de gás medicinal**, conforme o Termo de Referência (**Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90016/2024**).

ENTREGA

Forma De forma parcelada.

Prazo Em **até 05 dias** após a assinatura do contrato.

Unidade de Acolhimento da Pessoa Idosa Lar da Providência.

Local Endereço: Pass. Samuca Levi, nº 25 - Souza;
Unidade de Acolhimento da Pessoa Idosa Socorro Gabriel.

Endereço: Av. Norte, 1033-1071 – Maracangalha..



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

VALOR TOTAL

R\$ 112.584,00 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

REAJUSTE

ÍNDICE:

IPCA INPC INCC IGPM

Período: A cada **12 meses**, a contar de **14/03/2024** (data do orçamento estimado).

PAGAMENTO

Forma Ordem bancária.

Prazo **30 dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal, mediante comprovante de regularidade fiscal da contratada.

FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o servidor **Euzébio do Carmo Favacho** CPF: 127.591.202-87 Lotação: UAPI Lar da providência E-mail: euzebio-carmo878@gmail.com Matrícula: 3542765/1 e como Fiscal Suplente **Josivane Tenório Castro** CPF: 800.569.202-10 Lotação: UAPI Socorro Gabriel E-mail: jositenorio@gmail.com Matrícula: 5907515.

VIGÊNCIA

Prazo **12 (doze) meses.**

Início **10/07/2024**

Fim **10/07/2025**





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1

Partes

Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE ESTADO DO PARÁ, por intermédio de SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER, CNPJ nº 08.995.816/0001-04, com sede na Av. Gov. Jose Malcher, 1018, Nazaré, Belém/PA, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, Sr. Inocencio Renato Gasparim.

CONTRATADO MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, CNPJ nº 25.089.951/0001-00, com sede na Rodovia do Tapanã, 75 B. CEP: 66825-522. Tapanã – Belém – Pa. Telefone: 91 2122-8579 / 99838-2205 Email: maisextintores.ind@gmail.com / mais-gas.ind@gmail.com, neste ato representado por **SARAH RAQUEL SOARES SILVA, Diretora Administrativo e Financeiro**, RG: 7743500-PCII/PA, CPF: 032.462.682-74.

CLÁUSULA 2

Fundamento legal

O presente contrato é oriundo do **Pregão Eletrônico nº 90016/2024, constante no PAE nº 2024/1146890** e é regido pela Lei Federal nº 14.133/2,1 Decreto Estadual nº 2.940/23, Decreto Estadual nº 2.939/2023, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Estadual nº 8.417/2016 e demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CLÁUSULA 3

Objeto

3.1 O objeto da contratação é a **aquisição de recarga de gás medicinal**, para garantir o suporte da oxigenoterapia aos idosos abrigados nas Unidades de Acolhimento à Pessoa Idosa da SEASTER, conforme descrito no Termo de Referência, o qual **ADERE** a este documento para todos os fins.

3.2 Este instrumento se vincula ao edital licitatório citado na Cláusula 2, à proposta do licitante vencedor, e aos anexos desses documentos.

3.3 Os bens contratados são os seguintes itens descritos no Termo de Referência:

Item	Descrição	Und	SIMAS	Qtd Anual	Valor Unitário	Valor Total
1 (*)	Recarga de gás oxigênio medicinal em cilindro de 01 M ³	UND	020744-6	204	R\$ 130,00	R\$ 26.520,00
2 (*)	Recarga de gás oxigênio medicinal em cilindro de 3,5 M ³	UND	157373-0	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
3	Recarga de gás oxigênio medicinal em cilindro de 10 M ³	UND	140914-0	200	R\$ 332,00	R\$ 66.400,00
4 (*)	Recarga de gás oxigênio medicinal em cilindro de 10 M ³	UND	140914-0	52	R\$ 332,00	R\$ 17.264,00
TOTAL						R\$ 112.584,00

CLÁUSULA 4

Entrega dos bens

As condições de entrega e recebimento dos bens adquiridos são aquelas previstas no Termo de Referência.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CLÁUSULA 5

Preço

O valor global do contrato é **R\$ 112.584,00 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)** e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

CLÁUSULA 6

Dotação orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	43101/43104/87101
Fonte	01500000001/01 759 0000 66/01500000001
Programa de Trabalho	08.122.1297.8338/08.241.1505.8865/08.244.1505.8860
Elemento de Despesa	3390 30
Ação Detalhada	283.371/283.566/253.938/243.078

CLÁUSULA 7

Reajuste

7.1 O contrato será reajustado pelo **IPCA**.

7.2 É devido reajuste contratual apenas a cada 12 meses, a contar de 10/07/2024.

7.3 O reajuste se *restringirá* ao valor do *saldo contratual* existente na data em que aquele for devido.

7.4 O reajuste será realizado *de ofício* pelo contratante mediante a aplicação do índice de correção monetária mencionado na Cláusula 7.1 na base de cálculo do item 7.3.

7.5 O reajuste será automático e independerá de requerimento do contratado.

7.6 O reajuste será realizado por *simples apostila*.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

7.7 No caso de atraso ou não divulgação do índice do item 7.1, o contratante utilizará a sua última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.8 Caso o índice do item 7.1 venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, as partes elegerão novo índice, fixando-o por meio de termo aditivo.

7.9 Não será devido reajuste quando o atraso na entrega do bem for atribuível ao contratado.

CLÁUSULA 8

Pagamento

8.1 O pagamento será realizado em até **30 dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

8.2 O pagamento será efetuado por ordem bancária para conta de titularidade da CONTRATADO, cujos dados são:

Banco	Banpará.
Agência	0053.
Conta	496259-1.

8.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

8.4 Na hipótese do item 8.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

8.5 A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

8.6 A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.7 A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

8.8 Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item 8.7, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

8.9 A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

8.10 Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

8.11 Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 8.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será susgado automaticamente.

8.12 A inadimplência do CONTRATADO junto ao SICAF é causa de rescisão contratual, exceto se a autoridade máxima do CONTRATANTE justificar a necessidade de manutenção do contrato por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância.

8.13 O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

8.14 O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA 9

Garantia de cumprimento contratual

9.1 Não há exigência de prestação de garantia de cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA 10

Obrigações das partes

10.1 O CONTRATANTE tem a obrigação de:

- a.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

- b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- c. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas.
- d. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
- e. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.
- f. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.
- g. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

10.2 O CONTRATADO tem a obrigação de:

- a. Entregar o objeto no prazo constante no Termo de Referência, acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- b. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostos pelo CONTRATANTE de até **25%** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.
- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos do objeto, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27, da Lei Federal nº 8.078/90.
- d. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- e. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.
- f. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.
- g. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, o qual ficará autorizado a descontar o valor dos danos sofridos dos pagamentos devidos ou da garantia.
- h. Na hipótese do item 8.6, parte final, quando solicitado o CONTRATADO deverá entregar ao CONTRATANTE os seguintes documentos:

1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
 3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do CONTRATADO.
 4. Certidão de Regularidade do FGTS.
 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
 6. Nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.
- i. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.
 - j. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de **24 horas**, qualquer ocorrência anormal que se verifique no local da execução do objeto contratual.
 - k. Manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação, na contratação direta.
 - l. Cumprir durante todo o período de execução do contrato a reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social, aprendiz e outras reservas de cargos previstas na legislação.
 - m. Comprovar o cumprimento da alínea acima no prazo fixado pelo fiscal do contrato, indicando os empregados que preencheram as referidas vagas.
 - n. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento do quantitativo de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos do art. 124, II, *d*, da Lei Federal nº 14.133/21.
 - o. Cumprir as normas de segurança do CONTRATANTE, além da legislação vigente em âmbito federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA 11

Responsabilidade por danos

11.1 A responsabilidade pelos danos causados por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepos-
tos ou subordinado, é exclusivamente do CONTRATADO.

11.2 A responsabilidade pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros é exclusi-
vamente sua.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

11.3 O CONTRATANTE não responderá pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, ou por qualquer dano causado por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA 12

Infrações e sanções administrativas

12.1 Constituem infrações administrativas do CONTRATADO a serem punidas com as seguintes sanções:

Infração	Penalidade
i. Dar causa à inexecução parcial do contrato.	<p style="text-align: center;">Advertência*</p> <p>* Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “<i>Impedimento de licitar e contratar</i>”.</p>
ii. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CONTRATANTE ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo. iii. Dar causa à inexecução total do contrato. iv. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame. v. Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado. vi. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.	<p style="text-align: center;">Impedimento de licitar e contratar*</p> <p>* Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “<i>Declaração de inidoneidade para licitar e contratar</i>”.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato.
- Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

**Declaração de inidoneidade
para licitar e contratar**

12.2 O atraso superior a **30 dias corridos** autoriza a rescisão do contrato por seu descumprimento, nos termos do art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste contrato *não exclui* a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

12.4 As sanções podem ser *cumuladas* com as seguintes multas:

Multa	
<i>Moratória</i>	<i>Compensatória</i>
<i>a. 1% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de 30 dias corridos (inserir o número de dias).</i>	30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do seu objeto.

12.5 Antes da aplicação das sanções, o CONTRATADO será notificado para apresentar defesa no prazo de **15 dias úteis**, contado de sua intimação.

12.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor devido ao CONTRATADO, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada e/ou será cobrada judicialmente.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

12.7 Antes do ajuizamento da cobrança, a multa poderá ser recolhida administrativamente em até **15 dias úteis**, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

12.8 A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando o *rito especial* previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9 A aplicação das sanções deve observar:

- a.** A natureza e gravidade da infração.
- b.** As peculiaridades do caso.
- c.** As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes.
- d.** Os danos causados ao CONTRATANTE.
- e.** A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10 As infrações administrativas tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13 serão apuradas e julgadas em conjunto com as infrações previstas neste contrato, nos mesmos autos.

12.11 A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada quando for utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados o contraditório, ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12 No prazo de **15 dias úteis**, a contar da data de aplicação da sanção, o CONTRATANTE informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções aplicadas por ela, para publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CLÁUSULA 13

Alterações do contrato

13.1 As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

13.2 Caso haja interesse público, o CONTRATANTE pode alterar unilateralmente o contrato para impor acréscimos ou supressões de até **25%** do valor atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições pactuadas inicialmente.

13.3 As PARTES podem acordar suprimir o objeto do contrato em percentual superior a 25% do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 Os acréscimos ou supressões não podem transfigurar o objeto da contratação.

13.5 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por *simples apostila*, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 14

Extinção do contrato

14.1 O contrato se extingue quando todas as obrigações de ambas as PARTES forem cumpridas, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que o CONTRATANTE deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para cumprimento do contrato.

14.3 Se a não conclusão do contrato decorrer de culpa do CONTRATADO, ele ficará constituído em mora, devendo ser instaurado procedimento de inexecução contratual para a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

14.4 Na hipótese do item 14.3, o CONTRATANTE poderá optar, ainda, pela extinção do contrato e adotar as medidas previstas em lei para a continuidade da execução do objeto.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CLÁUSULA 15

Fiscalização

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor **Euzébio do Carmo Favacho** CPF: 127.591.202-87 Lotação: UAPI Lar da providência E-mail: euzebiocarmo878@gmail.com Matrícula: 3542765/1 e como Fiscal Suplente **Josivane Tenório Castro** CPF: 800.569.202-10 Lotação: UAPI Socorro Gabriel E-mail: jositenorio@gmail.com Matrícula: 5907515, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA 16

Interpretação

As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao CONTRATANTE e serão decididas por ele, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/20 e observando a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

CLÁUSULA 17

Tratamento adequado dos conflitos de interesse

Observado o disposto na Cláusula 16, permanecendo o conflito de interesse, as PARTES se comprometem a submeter a disputa *preferencialmente* à CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL para dirimir os conflitos decorrentes deste contrato de maneira consensual, conforme Lei Complementar Estadual nº 121/19.

CLÁUSULA 18

Divulgação e publicação

18.1 O CONTRATANTE divulgará este contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até **20 dias úteis** e publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de **10 dias úteis**.

18.2 Os prazos contidos no item 18.1 são contados da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA 19

Vigência

19.1 O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, com início em **10/07/2024** e término em **10/07/2025**

19.2 Quando o objeto não for concluído no período acima fixado, o prazo de vigência do contrato será *automaticamente prorrogado*, sem prejuízo da aplicação dos itens 14.3 e 14.4, quando a não conclusão decorrer de culpa do CONTRATADO.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

19.3 Antes da prorrogação da vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, consultar o CEIS e o CNEP, emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo

CLÁUSULA 20

Foro

As PARTES elegem o foro da Comarca de Belém-PA para resolver os litígios oriundos deste contrato, observado o disposto na Cláusula 17.

Belém (PA), 10 de julho de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM:29963257968
Assinado de forma digital por INOCENCIO RENATO GASPARIM:29963257968
Dados: 2024.07.12 10:01:06 -03'00'
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETARIO
SEASTER

MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA:2508995100010051000100
Assinado digitalmente por MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA:25089951000100
ND: C=BR, S=PA, L=BELEM, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=29293106000102, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AREXCLUSIVA, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA:25089951000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.10 14:40:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0
SARAH RAQUEL SOARES SILVA
MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA –
EPP

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE FRANCA JUN
Data: 12/07/2024 10:12:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha

Documento assinado digitalmente
gov.br WELLIGTON TADEU RAMOS DE MELO
Data: 12/07/2024 10:14:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024/SEASTER**PROCESSO Nº 2024/363884****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos Mobiliários, conforme o Termo de Referência

(Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2024).

VIGÊNCIA: 09/07/2024 A 09/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Gestão/Unidade: 87101

Fonte: 02660000039-012008/02660000039-012009/02660000039-012007/02660000039-

012013/02660000039-012012/02660000039- 01201102660000039-

012010

Programa de Trabalho: 08.244.1505.2313/08.244.1505.8860

Elemento de Despesa: 4490-52

Ação Detalhada: 284.006/283.988/294.612

VALOR R\$ 3.816,00

CONTRATADO: JBMH DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.632.729/0001-41

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

Protocolo: 1096564

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024/SEASTER**PROCESSO Nº 2024/363884****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos Mobiliários, conforme o Termo de Referência

(Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2024).

VIGÊNCIA: 09/07/2024 A 09/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Gestão/Unidade: 87101

Fonte: 02660000039-012008/02660000039-012009/02660000039-

012007/02660000039-

012013/02660000039-012012/02660000039- 01201102660000039-

012010

Programa de Trabalho: 08.244.1505.2313/08.244.1505.8860

Elemento de Despesa: 4490-52

Ação Detalhada: 284.006/283.988/294.612

VALOR R\$ 26.536,00

CONTRATADO: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 14.323.297/0001-30

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024/SEASTER**PROCESSO Nº 2023/1146890****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024**

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, conforme o Termo de Referência

(Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90016/2024).

VIGÊNCIA: 10/07/2024 A 10/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

Gestão/Unidade: 43101/43104/87101

Fonte: 01500000001/01 759 0000 66/01500000001

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338/08.241.1505.8865/08.244.150

5.8860

Elemento de Despesa: 3390 30

Ação Detalhada: 283.371/283.566/253.938/243.078

VALOR: R\$ 112.584,00 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e quatro

reais)

CONTRATADO: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP

CNPJ nº 25.089.951/0001-00

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

Protocolo: 1096940

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1331/2024 – SEASTER Processo nº 2024/845918**

04 e ½ diária (Quatro e Meia) TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, Mat.

5946558, Cargo Gerente, LORENA FERREIRA DE SOUSA, Mat. 5906728/3,

Cargo Coordenador, ADRIANA SOUZA DE BARROS, Mat. 5875412/2, Cargo

Assistente Social, que se deslocarão para os Municípios de Mocajuba e

Baião/PA, no período de 14/07 a 18/07/2024, para Prestar Assessoramen-

to técnico à gestão do CADÚNICO e programa Bolsa Família. Cujo motoris-

ta MARCELO BARROS SANTIAGO, Mat. 54195628/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 6357 294.384 3390 14

PORTARIA Nº 1335/2024 – SEASTER Processo nº 2024/847671

05 e ½ diária (CINCO E MEIA

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Cargo Secretário Adjunto,

que se deslocará para Brasília/DF, no período de 22/07 a 27/07/2024,

para Participar de reunião da câmara técnica, plenária do FONSEAS, reu-

nição CIT, reunião sobre calamidade com o MDS e reunião com o ministerio

dos direitos humanos (MDCH).

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

PORTARIA Nº 1335/2024 – SEASTER Processo nº 2024/847671

04 e ½ diária (QUATRO E MEIA) PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO,

Mat. 5946524/4, Cargo Chefia de Gabinete, ANTONIO DA CRUZ GONÇAL-

VES, Mat. 5958363/2, Cargo Coordenador, PAULO SANDRO DA SILVA SO-

ARES, Mat. 3542668/1, Cargo Técnico em Gestão Pública, ALESSANDRA

NASCIMENTO ROCHA, Mat. 5956579/1, Cargo Gerente de Projetos, que se deslocarão para os Municípios de Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA, no período de 10/07 a 14/07/2024, para dar Apoio à Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo, com ênfase na Segurança Alimentar e Nutricional.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 006357 283.580 3390 14

Protocolo: 1096927

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1332/2024 – SEASTER PROCESSO Nº 2024/588634**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 917/2024 – SEASTER, Publicada no DOE nº 35.830 de 23 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda,

em 09 de julho

de 2024

PORTARIA Nº 1334/2024 – SEASTER PROCESSO Nº 2024/ 835215

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 1304/2024 – SEASTER, Publicada no DOE nº 35.888 de 09 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda,

em 09 de julho

de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

5945555/1

Protocolo: 1096916

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA DE FISCAL Nº 1314/2024**

CT Nº 25/2024

PE Nº 90012/2024

PROCESSO Nº 2024/363884

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda,

no uso de suas atribuições que foram delegadas através

do decreto s/n de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.631,

de 01 de dezembro de 2023.

DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL ,Servidora SILVIA

FRANCO SOUSA, Matrícula nº 594658/2, Lotado na

DAS,-UAPI/Lar da Previdência ,Aline Guimarães de Souza CPF:

805.433.082-00 E-mail: gigi.aline@gmail.com Matrícula: 595676/1

Cargo: Gerente / UAPI Socorro Gabriel e Jesus Antonio da Costa, CPF:

250.976.872-72, Matrícula: 3210799/1, Cargo: Secretário de

Diretoria/Gerencia de Matéria e Patrimônio – GMP, do Contrato Adminis-

trativo nº 25/2024/SEASTER, celebrado com a empresa V G DE SOUSA

FERREIRA LTDA,

que tem como objeto Aquisição de equipamentos Mobiliários, conforme

o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº

90012/2024).

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 09 de julho de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO

E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA DE FISCAL Nº 1315/2024

CT Nº 26/2024

PE Nº 90012/2024

PROCESSO Nº 2024/363884

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda,

no uso de suas atribuições que foram delegadas através do

decreto s/n de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.631, de

01 de dezembro de 2023.

DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL ,Servidora SILVIA

FRANCO SOUSA, Matrícula nº 594658/2, Lotado na DAS,-UAPI/Lar da Pro-

vidência

,Aline Guimarães de Souza CPF: 805.433.082-00 E-mail: gigi.aline@gmail.

com Matrícula: 595676/1 Cargo: Gerente / UAPI Socorro Gabriel e Jesus

Antonio da Costa,

CPF: 250.976.872-72, Matrícula: 3210799/1, Cargo: Secretário de Direto-

ria/Gerencia de Matéria e Patrimônio – GMP, do Contrato Administrativo nº

26/2024/SEASTER,

celebrado com a empresa ALMEIDA & BRASIL LTDA, que tem como objeto

Aquisição de equipamentos Mobiliários, conforme o

Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº

90012/2024).

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 09 de julho de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO

E RENDA

Matrícula 5945555/1

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
 PERÍODO: 21/08/2024 a 07/09/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 4.323,73
 OBJETIVO: Ministrando Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOUREIRO.

PAE: 2024/866224

PORTARIA Nº 3031/24, 11 de julho de 2024.

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO
 MATRÍCULA: 5899558/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 28/07/2024 a 01/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

OBJETIVO: Conduzir Docentes.

FONTE DO RECURSO: TESOUREIRO.

PAE: 2024/866072

PORTARIA Nº 3032/24, 11 de julho de 2024.

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO

MATRÍCULA: 5899558/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 21/07/2024 a 25/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

OBJETIVO: Conduzir Docentes.

FONTE DO RECURSO: TESOUREIRO.

RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

PORTARIA Nº 2769/24, de 26 de junho de 2024.

DOE Nº 35.872 de 27/06/2024

Protocolo: 1097382

DIÁRIA / COLABORADOR EVENTUAL

PAE: 2024/758918

PORTARIA Nº 3033/24, 11 de julho de 2024.

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: SUSANA BRAGA DE SOUZA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA

PERÍODO: 21/07/2024 a 28/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01

VALOR TOTAL: R\$ 1.582,58

OBJETIVO: Ministrando Disciplina.

FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

PORTARIA Nº 2769/24, de 26 de junho de 2024.

DOE Nº 35.872 de 27/06/2024

Protocolo: 1097384

**FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PARAENSE**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA FADEP Nº 044/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023; CONSIDERANDO os termos contidos no processo 2024/869034;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12/07/2024, LUCYANA PEREIRA DE LIMA para o emprego público comissionado de Coordenador Geral do Comitê de Assessoramento Técnico Administrativo, Gestão e Finanças.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Presidente

Protocolo: 1097753

PORTARIA FADEP Nº 043/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023; CONSIDERANDO os termos contidos no processo 2024/869034;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12/07/2024, FERNANDO CHAVES ALMEIDA para o emprego público comissionado de Coordenador Geral do Comitê de Assessoramento Técnico de Obras.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Presidente

Protocolo: 1097750

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1328/2024 PROCESSO: 2024/851577

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 14/08/2024 a 12/09/2024, correspondente ao triênio de 02/01/2020 a 01/01/2023, para a servidora, HELAINE ROSY DA COSTA SILVA, Matrícula nº. 5903818/2, CARGO: Assistente de Assistência Social, Lotado na LAR DA PROVIDÊNCIA/SEASTER.

PORTARIA Nº 1335/2024 - DAF/SEASTER PROCESSO: 2024/854157

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, correspondente ao triênio de 19/10/2014 a 18/10/2017, para a servidora, SIMONE MARIA THIERS CONDE, Matrícula nº. 54190836/1, CARGO: de Assistente Social, Lotada CPSE-MS-DAS/SEASTER

PORTARIA Nº 1334/2024 - SEASTER PROCESSO: 2024/855355

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, correspondente ao triênio de 04/12/2015 a 03/12/2018, para a servidora, RAIMUNDA FERREIRA DE LIMA, Matrícula nº 3193918/1, CARGO: SERVENTE, Lotada na CPSE-MC/DAS.

PORTARIA Nº 1339/2024 - DAF/SEASTER PROCESSO: 2024/863727

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/2024 a 13/11/2024, correspondente ao triênio de 26/12/2017 a 25/12/2020, para a servidora, KARLA PATRÍCIA RODRIGUEZ GONÇALVES, Matrícula nº. 54190747/2, CARGO: Assistente Social, Lotada: Abrigo de Mulheres/SE-ASTER

Protocolo: 1097556

ERRATA

ERRATA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024/SEASTER

PROCESSO Nº 2023/1146890

PREGÃO ELETRONICO Nº 90016/2024

Diário Oficial nº 35.892, de 11 de julho de 2024.

Número de Protocolo: 1096940

Onde se lê:

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2024

Leia-se: OBJETO: Aquisição de recarga de gás medicinal, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90016/2024).

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Matricula: 5945555/1

Protocolo: 1097263

AUTORIZAR A CORREÇÃO: PORTARIA 878/2024 Publicado no DOE Nº 35.830 no dia

23 de Maio de 2024

ONDE SE LE: Triênio 11/12/2015 A 10/12/2018

LEIA-SE: Triênio 11/12/2012 A 10/12/2015

PORTARIA Nº 1274/2024 - SEASTER PAE nº 2024/807227

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: Da PORTARIA 1274/2024 de 04/07/2024 Publicada no DOE 35.881

ONDE SE LE: 30 Dias

LEIA-SE: 60 Dias

Protocolo: 1097545

DIÁRIA

PORTARIA Nº1337- SEASTER Processo nº 2024/830674

04 e ½ (quatro e meia)

RAONI RAIOL TORRES, Mat. 5946866/1, Cargo Gerente, RENAN SILVA

LISBOA, Mat. 55208829/1, Cargo Assistente Administrativo, VITÓRIA CA-

ROLINA VALENTE BARROS, Mat. 5956215/1, Cargo Gerente, que se deslo-

carão para os Municípios de Cametá/PA e Limoeiro do Ajuru/PA, no período

de 21/07 a 25/07/2024, para Realizar Assessoramento e Capacitação para

Cooperativas de Catadores de Resíduos Sólidos dos municípios de Cametá/

PA e Limoeiro do Ajuru/PA. Cujo motorista LUIZ OTAVIO SANTANA LIMA,

Mat. 5596882/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14

Protocolo: 1097549

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Belém (Pa), 09 de julho de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1096661

PORTARIA DE FISCAL Nº1336/2024

CT Nº 38/2024

PE Nº 90016/2024

PROCESSO Nº 2024/1146890

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do decreto s/n de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.631, de 01 de dezembro de 2023.

DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR, o servidor Euzébio do Carmo Favacho CPF: 127.591.202-87

Lotação: UAPI Lar da providência E-mail: euzebiocarmo878@gmail.com Matrícula: 3542765/1 e como Fiscal Suplente Josivane

Tenório Castro CPF: 800.569.202-10 Lotação: UAPI Socorro Gabriel E-mail: jositenorio@gmail.com Matrícula: 5907515., do

Contrato Administrativo nº 38/2024/SEASTER, celebrado com a empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP,

que tem como objeto Aquisição de recarga de gás medicinal, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão

Eletrônico nº 90016/2024).
Fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Belém-PA 10 de julho de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1096779



PORTARIA

PORTARIA nº.1035 de 08 de julho de 2024-

Conceder Licença Saúde à servidora abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Rosângela Maria Couto Sales	Tec. Em Assun. Educ.	3223027/1	Atest. Méd	11.08.22 a 12.08.22	2
Rosângela Maria Couto Sales	Tec. Em Assun. Educ.	3223027/1	Atest. Méd	25.07.22 a 27.07.22	3

PORTARIA nº.1036 de 08 de julho de 2024-

Conceder Licença Saúde à servidora abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Angela Maria Lobato Pompeu	Aux. Técnico	3215083/1	Atest. Méd	07.07.22 a 09.07.22	3
Angela Maria Lobato Pompeu	Aux. Técnico	3215083/1	Atest. Méd	13.07.22 a 15.07.22	3

PORTARIA nº.1044 de 09 de julho de 2024-

Conceder 120 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Jane Teixeira da Costa e Costa, matrícula nº.3225518/1, cargo agente administrativo, no período de 17.02.24 a 15.06.24.

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1096538

PORTARIA Nº 1030 DE 08 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA, matrícula nº. 3216918/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, correspondente ao triênio 01.08.2012/2015, com gozo no período de 22.07.2024 à 20.08.2024.

PORTARIA Nº 1031 DE 08 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº. 54194855/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 10.12.2016/2019, com gozo no período de 23.07.2024 à 21.08.2024.

PORTARIA Nº 1038 DE 09 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora TATIANE DO SOCORRO GAMA DE ALMEIDA, matrícula nº. 54187929/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, correspondente ao triênio 15.10.2013/2016, com gozo no período de 01.08.2024 à 30.08.2024.

PORTARIA Nº 1039 DE 09 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor ANTONIO SOUZA MORAES, matrícula nº. 5635829/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 25.07.2014/2017, com gozo no período de 01.08.2024 à 30.08.2024

PORTARIA Nº 1040 DE 09 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor FABIO FERNANDO LEMOS DE MIRANDA, matrícula nº. 54197795/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, correspondente ao triênio 31.05.2015/2018, com gozo no período de 01.08.2024 à 30.08.2024

PORTARIA Nº 1041 DE 09 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora KARIME DE SOUZA NAIM MONTEIRO, matrícula nº. 57188336/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 22.04.2013/2016, com gozo no período de 01.08.2024 à 30.08.2024.

PORTARIA Nº 1042 DE 09 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA, matrícula nº. 3215199/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 11.12.2011/2014 complemento, com gozo no período de 01.08.2024 à 30.08.2024.

PORTARIA Nº 1043 DE 09 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora VERA LUCIA BRASIL FARIAS, matrícula nº. 3200248/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 17.01.2011/2014 complemento, com gozo no período de 01.08.2024 à 30.08.2024.

PORTARIA Nº 1047 DE 09 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora LEONICE LIRA DA CUNHA, matrícula nº. 3209261/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 10.09.1984/1987 complemento, com gozo no período de 05.08.2024 à 03.09.2024.

PORTARIA Nº 1037 DE 09 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº. 730 de 03 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.849 de 10.06.2024, que concedeu Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO PINHEIRO, no período de 16.07.2024 à 14.08.2024, matrícula 5825237/2, ocupante do cargo de MONITOR.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1096831

Pregão Eletrônico nº 90007/2024

Processo nº 2024 / 34451

Objeto: contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (sem gás), com COMODATO DE VASILHAME, para o período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Santarém, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>), e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Data de abertura: 25 de Julho de 2024, às 10h00min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Manolo Freitas

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Protocolo: 1096605

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1049/24-GRH/GEMPS de 09 de julho de 2024

CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
ANDREILINA DA LUZ DIAS	22/23	01/08/2024 a 30/08/2024

PORTARIA Nº1048/24-GRH/GEMPS de 09 de julho de 2024

CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Cleidiana da Natividade Monteiro	23/24	05/08/2024 a 03/09/2024

Ordenador de despesas:Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Protocolo: 1096620

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1046/2024-GRH/GEMPS de 09 de Julho de 2024

ALTERAR concessão de férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidades de trabalho;

NOME	ALTERAÇÃO	PORTARIA	Nº DOE
ALINE SANTOS MATOS	De: 15/07/2024 a 13/08/2024	744/24	35849 de
	Para: 01/07/2024 a 30/07/2024		10/06/2024

PORTARIA Nº1045/2024-GRH-GEMPS de 09 de julho de 2024

TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade de trabalho.

NOME	TRANSFERÊNCIA	PORTARIA	Nº DOE
Maria da Gloria Pinheiro Ratis	De: 01/04/2023 a 30/04/2023	334/23	35312 de 06/03/2023
	Para: 03/07/2023 a 01/08/2023		

Ordenador de despesas:Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Protocolo: 1096612

[Home](#) > [Contratos](#) Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)

Última atualização 12/07/2024

Local: Belém/PA **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA**Unidade executora:** 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2023/1146890 **Categoria do Processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 12/07/2024 **Data de assinatura:** 10/07/2024 **Vigência:** de 10/07/2024 a 10/07/2025**Id contrato PNCP:** 08995816000104-2-000037/2024 **Fonte:** Contratosgov Sistemas **Id contratação PNCP:** [05054861000176-1-000812/2024](#)**Id CIPI:** 111.11-011**Objeto:**

RECARGA DE GÁS MEDICINAL

VALOR CONTRATADO

R\$ 112.584,00

FORNECEDOR:**Nome/Razão social:** MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA **CNPJ/CPF:** 25.089.951/0001-00 **Tipo:** Pessoa jurídica[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo	Baixar
CT_382024__MAIS_GAS_INDUSTRIA_DE_GASES_LTDA_EPP	12/07/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024/SEASTER**PROCESSO Nº 2024/363884****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos Mobiliários, conforme o Termo de Referência

(Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2024).

VIGÊNCIA: 09/07/2024 A 09/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Gestão/Unidade: 87101

Fonte: 02660000039-012008/02660000039-012009/02660000039-012007/02660000039-

012013/02660000039-012012/02660000039- 01201102660000039-

012010

Programa de Trabalho: 08.244.1505.2313/08.244.1505.8860

Elemento de Despesa: 4490-52

Ação Detalhada: 284.006/283.988/294.612

VALOR R\$ 3.816,00

CONTRATADO: JBMH DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.632.729/0001-41

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

Protocolo: 1096564

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024/SEASTER**PROCESSO Nº 2024/363884****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos Mobiliários, conforme o Termo de Referência

(Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2024).

VIGÊNCIA: 09/07/2024 A 09/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Gestão/Unidade: 87101

Fonte: 02660000039-012008/02660000039-012009/02660000039-

012007/02660000039-

012013/02660000039-012012/02660000039- 01201102660000039-

012010

Programa de Trabalho: 08.244.1505.2313/08.244.1505.8860

Elemento de Despesa: 4490-52

Ação Detalhada: 284.006/283.988/294.612

VALOR R\$ 26.536,00

CONTRATADO: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 14.323.297/0001-30

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024/SEASTER**PROCESSO Nº 2023/1146890****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024**

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, conforme o Termo de Referência

(Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90016/2024).

VIGÊNCIA: 10/07/2024 A 10/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

Gestão/Unidade: 43101/43104/87101

Fonte: 01500000001/01 759 0000 66/01500000001

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338/08.241.1505.8865/08.244.150

5.8860

Elemento de Despesa: 3390 30

Ação Detalhada: 283.371/283.566/253.938/243.078

VALOR: R\$ 112.584,00 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e quatro

reais)

CONTRATADO: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP

CNPJ nº 25.089.951/0001-00

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

Protocolo: 1096940

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1331/2024 – SEASTER Processo nº 2024/845918**

04 e ½ diária (Quatro e Meia) TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, Mat.

5946558, Cargo Gerente, LORENA FERREIRA DE SOUSA, Mat. 5906728/3,

Cargo Coordenador, ADRIANA SOUZA DE BARROS, Mat. 5875412/2, Cargo

Assistente Social, que se deslocarão para os Municípios de Mocajuba e

Baião/PA, no período de 14/07 a 18/07/2024, para Prestar Assessoramen-

to técnico à gestão do CADÚNICO e programa Bolsa Família. Cujo motoris-

ta MARCELO BARROS SANTIAGO, Mat. 54195628/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 6357 294.384 3390 14

PORTARIA Nº 1335/2024 – SEASTER Processo nº 2024/847671

05 e ½ diária (CINCO E MEIA

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Cargo Secretário Adjunto,

que se deslocará para Brasília/DF, no período de 22/07 a 27/07/2024,

para Participar de reunião da câmara técnica, plenária do FONSEAS, reu-

nição CIT, reunião sobre calamidade com o MDS e reunião com o ministerio

dos direitos humanos (MDCH).

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

PORTARIA Nº 1335/2024 – SEASTER Processo nº 2024/847671

04 e ½ diária (QUATRO E MEIA) PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO,

Mat. 5946524/4, Cargo Chefia de Gabinete, ANTONIO DA CRUZ GONÇAL-

VES, Mat. 5958363/2, Cargo Coordenador, PAULO SANDRO DA SILVA SO-

ARES, Mat. 3542668/1, Cargo Técnico em Gestão Pública, ALESSANDRA

NASCIMENTO ROCHA, Mat. 5956579/1, Cargo Gerente de Projetos, que se deslocarão para os Municípios de Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA, no período de 10/07 a 14/07/2024, para dar Apoio à Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo, com ênfase na Segurança Alimentar e Nutricional.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 006357 283.580 3390 14

Protocolo: 1096927

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1332/2024 – SEASTER PROCESSO Nº 2024/588634**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 917/2024 – SEASTER, Publicada no DOE nº 35.830 de 23 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda,

em 09 de julho

de 2024

PORTARIA Nº 1334/2024 – SEASTER PROCESSO Nº 2024/ 835215

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 1304/2024 – SEASTER, Publicada no DOE nº 35.888 de 09 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda,

em 09 de julho

de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

5945555/1

Protocolo: 1096916

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA DE FISCAL Nº 1314/2024**

CT Nº 25/2024

PE Nº 90012/2024

PROCESSO Nº 2024/363884

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda,

no uso de suas atribuições que foram delegadas através

do decreto s/n de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.631,

de 01 de dezembro de 2023.

DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL ,Servidora SILVIA

FRANCO SOUSA, Matrícula nº 594658/2, Lotado na

DAS,-UAPI/Lar da Previdência ,Aline Guimarães de Souza CPF:

805.433.082-00 E-mail: gigi.aline@gmail.com Matrícula: 595676/1

Cargo: Gerente / UAPI Socorro Gabriel e Jesus Antonio da Costa, CPF:

250.976.872-72, Matrícula: 3210799/1, Cargo: Secretário de

Diretoria/Gerencia de Matéria e Patrimônio – GMP, do Contrato Adminis-

trativo nº 25/2024/SEASTER, celebrado com a empresa V G DE SOUSA

FERREIRA LTDA,

que tem como objeto Aquisição de equipamentos Mobiliários, conforme

o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº

90012/2024).

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 09 de julho de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO

E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA DE FISCAL Nº 1315/2024

CT Nº 26/2024

PE Nº 90012/2024

PROCESSO Nº 2024/363884

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda,

no uso de suas atribuições que foram delegadas através do

decreto s/n de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.631, de

01 de dezembro de 2023.

DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL ,Servidora SILVIA

FRANCO SOUSA, Matrícula nº 594658/2, Lotado na DAS,-UAPI/Lar da Pro-

vidência

,Aline Guimarães de Souza CPF: 805.433.082-00 E-mail: gigi.aline@gmail.

com Matrícula: 595676/1 Cargo: Gerente / UAPI Socorro Gabriel e Jesus

Antonio da Costa,

CPF: 250.976.872-72, Matrícula: 3210799/1, Cargo: Secretário de Direto-

ria/Gerencia de Matéria e Patrimônio – GMP, do Contrato Administrativo nº

26/2024/SEASTER,

celebrado com a empresa ALMEIDA & BRASIL LTDA, que tem como objeto

Aquisição de equipamentos Mobiliários, conforme o

Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº

90012/2024).

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 09 de julho de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO

E RENDA

Matrícula 5945555/1

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 09 de julho de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO

E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1096661

PORTARIA DE FISCAL Nº1336/2024

CT Nº 38/2024

PE Nº 90016/2024

PROCESSO Nº 2024/1146890

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do decreto s/n de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.631, de 01 de dezembro de 2023.

DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR, o servidor Euzébio do Carmo Favacho CPF: 127.591.202-87

Lotação: UAPI Lar da providência E-mail: euzebiocarmo878@gmail.com

Matrícula: 3542765/1 e como Fiscal Suplente Josivane

Tenório Castro CPF: 800.569.202-10 Lotação: UAPI Socorro Gabriel E-mail:

jositenorio@gmail.com Matrícula: 5907515., do

Contrato Administrativo nº 38/2024/SEASTER, celebrado com a empresa

MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP ,

que tem como objeto Aquisição de recarga de gás medicinal, conforme o

Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão

Eletrônico nº 90016/2024).

Fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813,

de 1º de abril de 2024.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém-PA 10 de julho de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO

E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1096779

PORTARIA Nº 1040 DE 09 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor FABIO FERNANDO LEMOS DE MIRANDA, matrícula nº. 54197795/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, correspondente ao triênio 31.05.2015/2018, com gozo no período de 01.08.2024 à 30.08.2024

PORTARIA Nº 1041 DE 09 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora KARIME DE SOUZA NAIM MONTEIRO, matrícula nº. 57188336/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 22.04.2013/2016, com gozo no período de 01.08.2024 à 30.08.2024.

PORTARIA Nº 1042 DE 09 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora SOLANGE MARIÁ LOPES VIEIRA, matrícula nº. 3215199/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 11.12.2011/2014 complemento, com gozo no período de 01.08.2024 à 30.08.2024.

PORTARIA Nº 1043 DE 09 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora VERA LUCIA BRASIL FARIAS, matrícula nº. 3200248/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 17.01.2011/2014 complemento, com gozo no período de 01.08.2024 à 30.08.2024.

PORTARIA Nº 1047 DE 09 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora LEONICE LIRA DA CUNHA, matrícula nº. 3209261/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 10.09.1984/1987 complemento, com gozo no período de 05.08.2024 à 03.09.2024.

PORTARIA Nº 1037 DE 09 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº. 730 de 03 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.849 de 10.06.2024, que concedeu Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO PINHEIRO, no período de 16.07.2024 à 14.08.2024, matrícula 5825237/2, ocupante do cargo de MONITOR.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1096831

Pregão Eletrônico nº 90007/2024

Processo nº 2024 / 34451

Objeto: contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (sem gás), com COMODATO DE VASILHAME, para o período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Santarém, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>), e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Data de abertura: 25 de Julho de 2024, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Manolo Freitas

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 1096605

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1049/24-GRH-GEMPS de 09 de julho de 2024

CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
ANDREILINA DA LUZ DIAS	22/23	01/08/2024 a 30/08/2024

PORTARIA Nº1048/24-GRH/GEMPS de 09 de julho de 2024

CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Cleidiana da Natividade Monteiro	23/24	05/08/2024 a 03/09/2024

Ordenador de despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 1096620

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1046/2024-GRH/GEMPS de 09 de Julho de 2024

ALTERAR concessão de férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado: por necessidades de trabalho;

NOME	ALTERAÇÃO	PORTARIA	Nº DOE
ALINE SANTOS MATOS	De: 15/07/2024 a 13/08/2024	744/24	35849 de
	Para: 01/07/2024 a 30/07/2024		10/06/2024

PORTARIA Nº1045/2024-GRH-GEMPS de 09 de julho de 2024

TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado: por necessidade de trabalho.

NOME	TRANSFERÊNCIA	PORTARIA	Nº DOE
Maria da Gloria Pinheiro Ratis	De: 01/04/2023 a 30/04/2023	334/23	35312 de 06/03/2023
	Para: 03/07/2023 a 01/08/2023		

Ordenador de despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 1096612

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº.1035 de 08 de julho de 2024-

Conceder Licença Saúde à servidora abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Rosângela Maria Couto Sales	Tec. Em Assun. Educ.	3223027/1	Atest. Méd	11.08.22 a 12.08.22	2
Rosângela Maria Couto Sales	Tec. Em Assun. Educ.	3223027/1	Atest. Méd	25.07.22 a 27.07.22	3

PORTARIA nº.1036 de 08 de julho de 2024-

Conceder Licença Saúde à servidora abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Angela Maria Lobato Pompeu	Aux. Técnico	3215083/1	Atest. Méd	07.07.22 a 09.07.22	3
Angela Maria Lobato Pompeu	Aux. Técnico	3215083/1	Atest. Méd	13.07.22 a 15.07.22	3

PORTARIA nº.1044 de 09 de julho de 2024-

Conceder 120 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Jane Teixeira da Costa e Costa, matrícula nº.3225518/1, cargo agente administrativo, no período de 17.02.24 a 15.06.24.

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1096538

PORTARIA Nº 1030 DE 08 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA, matrícula nº. 3216918/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, correspondente ao triênio 01.08.2012/2015, com gozo no período de 22.07.2024 à 20.08.2024.

PORTARIA Nº 1031 DE 08 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº. 54194855/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 10.12.2016/2019, com gozo no período de 23.07.2024 à 21.08.2024.

PORTARIA Nº 1038 DE 09 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora TATIANE DO SOCORRO GAMA DE ALMEIDA, matrícula nº. 54187929/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, correspondente ao triênio 15.10.2013/2016, com gozo no período de 01.08.2024 à 30.08.2024.

PORTARIA Nº 1039 DE 09 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor ANTONIO SOUZA MORAES, matrícula nº. 5635829/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 25.07.2014/2017, com gozo no período de 01.08.2024 à 30.08.2024

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
 PERÍODO: 21/08/2024 a 07/09/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezesete e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 4.323,73
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOUREO.

PAE: 2024/866224

PORTARIA Nº 3031/24, 11 de julho de 2024.

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO
 MATRÍCULA: 5899558/1

CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 28/07/2024 a 01/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

OBJETIVO: Conduzir Docentes.

FONTE DO RECURSO: TESOUREO.

PAE: 2024/866072

PORTARIA Nº 3032/24, 11 de julho de 2024.

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO

MATRÍCULA: 5899558/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 21/07/2024 a 25/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

OBJETIVO: Conduzir Docentes.

FONTE DO RECURSO: TESOUREO.

RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

PORTARIA Nº 2769/24, de 26 de junho de 2024.

DOE Nº 35.872 de 27/06/2024

Protocolo: 1097382

DIÁRIA / COLABORADOR EVENTUAL

PAE: 2024/758918

PORTARIA Nº 3033/24, 11 de julho de 2024.

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: SUSANA BRAGA DE SOUZA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA

PERÍODO: 21/07/2024 a 28/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01

VALOR TOTAL: R\$ 1.582,58

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

PORTARIA Nº 2769/24, de 26 de junho de 2024.

DOE Nº 35.872 de 27/06/2024

Protocolo: 1097384

**FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PARAENSE**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA FADEP Nº 044/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023; CONSIDERANDO os termos contidos no processo 2024/869034;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12/07/2024, LUCYANA PEREIRA DE LIMA para o emprego público comissionado de Coordenador Geral do Comitê de Assessoramento Técnico Administrativo, Gestão e Finanças.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Presidente

Protocolo: 1097753

PORTARIA FADEP Nº 043/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023; CONSIDERANDO os termos contidos no processo 2024/869034;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12/07/2024, FERNANDO CHAVES ALMEIDA para o emprego público comissionado de Coordenador Geral do Comitê de Assessoramento Técnico de Obras.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Presidente

Protocolo: 1097750

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1328/2024 PROCESSO: 2024/851577

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 14/08/2024 a 12/09/2024, correspondente ao triênio de 02/01/2020 a 01/01/2023, para a servidora, HELAINE ROSY DA COSTA SILVA, Matrícula nº. 5903818/2, CARGO: Assistente de Assistência Social, Lotado na LAR DA PROVIDÊNCIA/SEASTER.

PORTARIA Nº 1335/2024 - DAF/SEASTER PROCESSO: 2024/854157

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, correspondente ao triênio de 19/10/2014 a 18/10/2017, para a servidora, SIMONE MARIA THIERS CONDE, Matrícula nº. 54190836/1, CARGO: de Assistente Social, Lotada CPSE-MS-DAS/SEASTER

PORTARIA Nº 1334/2024 - SEASTER PROCESSO: 2024/855355

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, correspondente ao triênio de 04/12/2015 a 03/12/2018, para a servidora, RAIMUNDA FERREIRA DE LIMA, Matrícula nº 3193918/1, CARGO: SERVENTE, Lotada na CPSE-MC/DAS.

PORTARIA Nº 1339/2024 - DAF/SEASTER PROCESSO: 2024/863727

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/2024 a 13/11/2024, correspondente ao triênio de 26/12/2017 a 25/12/2020, para a servidora, KARLA PATRÍCIA RODRIGUEZ GONÇALVES, Matrícula nº. 54190747/2, CARGO: Assistente Social, Lotada: Abrigo de Mulheres/SE-ASTER

Protocolo: 1097556

ERRATA

ERRATA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024/SEASTER

PROCESSO Nº 2023/1146890

PREGÃO ELETRONICO Nº 90016/2024

Diário Oficial nº 35.892, de 11 de julho de 2024.

Número de Protocolo: 1096940

Onde se lê:

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2024

Leia-se: OBJETO: Aquisição de recarga de gás medicinal, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90016/2024).

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Matricula: 5945555/1

Protocolo: 1097263

AUTORIZAR A CORREÇÃO: PORTARIA 878/2024 Publicado no DOE Nº 35.830 no dia

23 de Maio de 2024

ONDE SE LE: Triênio 11/12/2015 A 10/12/2018

LEIA-SE: Triênio 11/12/2012 A 10/12/2015

PORTARIA Nº 1274/2024 - SEASTER PAE nº 2024/807227

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: Da PORTARIA 1274/2024 de 04/07/2024 Publicada no DOE 35.881

ONDE SE LE: 30 Dias

LEIA-SE: 60 Dias

Protocolo: 1097545

DIÁRIA

PORTARIA Nº1337- SEASTER Processo nº 2024/830674

04 e ½ (quatro e meia)

RAONI RAIOL TORRES, Mat. 5946866/1, Cargo Gerente, RENAN SILVA

LISBOA, Mat. 55208829/1, Cargo Assistente Administrativo, VITÓRIA CA-

ROLINA VALENTE BARROS, Mat. 5956215/1, Cargo Gerente, que se deslo-

carão para os Municípios de Cametá/PA e Limoeiro do Ajuru/PA, no período

de 21/07 a 25/07/2024, para Realizar Assessoramento e Capacitação para

Cooperativas de Catadores de Resíduos Sólidos dos municípios de Cametá/

PA e Limoeiro do Ajuru/PA. Cujo motorista LUIZ OTAVIO SANTANA LIMA,

Mat. 5596882/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14

Protocolo: 1097549

[Home](#) > [Contratos](#) Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)

Última atualização 12/07/2024

Local: Belém/PA **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA**Unidade executora:** 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2023/1146890 **Categoria do Processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 12/07/2024 **Data de assinatura:** 10/07/2024 **Vigência:** de 10/07/2024 a 10/07/2025**Id contrato PNCP:** 08995816000104-2-000037/2024 **Fonte:** Contratosgov Sistemas **Id contratação PNCP:** [05054861000176-1-000812/2024](#)**Id CIPI:** 111.11-011**Objeto:**

RECARGA DE GÁS MEDICINAL

VALOR CONTRATADO

R\$ 112.584,00

FORNECEDOR:**Nome/Razão social:** MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA **CNPJ/CPF:** 25.089.951/0001-00 **Tipo:** Pessoa jurídica[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo	Baixar
CT_382024__MAIS_GAS_INDUSTRIA_DE_GASES_LTDA_EPP	12/07/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

